



GOVERNO MUNICIPAL

Araripina

LEI Nº 2.878 DE 27 DE OUTUBRO DE 2017.

EMENTA: Dispõe sobre a revogação da Resolução Nº 001/2016 e volta a vigorar a Resolução Nº 001/2012 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais. **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal APROVOU e Eu SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica revogada a Resolução Nº 001/2016 mantendo o subsídio previsto na Resolução anterior, dos vereadores do Município de Araripina - PE, voltando a vigorar a Resolução Nº 001/2012.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 27 DE OUTUBRO DE 2017.


JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO

Prefeito